



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**EDITAL N.º 04/2020 DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE**  
**DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO**  
**RETIFICADO**

O Reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna público nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993; da Orientação Normativa SRH/MP n.º 5, de 28/10/2009; da Portaria nº 243, de 03/03/2011, do Ministério da Educação; do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011; da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; da Lei nº 12.863, de 24/09/2013; do Decreto nº 8.259, de 29/05/2014; da Resolução nº 05, de 27/11/2015, do Conselho Universitário da UFBA, alterada pela Resolução nº 05, de 25/11/2019; da Portaria Interministerial nº 399, de 13/12/2016, dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019; da Instrução Normativa n.º 1, de 27/08/2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e da Instrução Normativa n.º 2, de 27/08/2019, do Ministério da Economia, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Substituto, no período de 11 a 20/01/2021, com realização do processo seletivo simplificado entre os dias 25 a 27/01/2021, para atuarem na UFBA, no Campus Salvador/BA, nas Unidades Universitárias, Departamentos e Coordenações Acadêmicas a seguir relacionadas: **ESCOLA POLITÉCNICA** - Departamento de Engenharia Ambiental - 01 vaga; Departamento de Engenharia de Transportes e Geodésia - 01 vaga; Departamento de Engenharia Mecânica - 03 vagas; Departamento de Engenharia Química - 02 vagas; **INSTITUTO DE FÍSICA** - Departamento de Física do Estado Sólido - 01 vaga; Departamento de Física Geral - 02 vagas; **INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS** - Departamento de Geofísica - 01 vaga; **INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA** - Departamento de Estatística - 01 vaga; **INSTITUTO DE QUÍMICA** - Departamento de Química Analítica - 01 vaga; **FACULDADE DE FARMÁCIA** - Departamento de Análises Bromatológicas - 02 vagas; Departamento de Medicamento - 01 vaga; **INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE** - Departamento de Fisioterapia - 01 vaga; Departamento de Fonoaudiologia - 01 vaga; **FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA** - Departamento de Ginecologia, Obstetrícia e Reprodução Humana - 01 vaga; Departamento de Pediatria - 03 vagas; **ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA** - Departamento de Anatomia, Patologia e Clínicas Veterinárias - 03 vagas; ~~Departamento de Zootecnia - 01 vaga;~~ **ESCOLA DE NUTRIÇÃO** - Departamento de Ciência da Nutrição - 01 vaga; **ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO** - Departamento de Administração - 03 vagas; ~~**FACULDADE DE COMUNICAÇÃO** - Departamento de Comunicação - 01 vaga;~~ **FACULDADE DE DIREITO** - Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais - 01 vaga; **FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS** - Departamento de Economia - 02 vagas; **FACULDADE DE EDUCAÇÃO** - Departamento de Educação I - 01 vaga; Departamento de Educação II - 04 vagas; **INSTITUTO DE LETRAS** - Coordenação Acadêmica - 10 vagas; Campus Anísio Teixeira, Vitória da Conquista/BA, na Unidade Universitária: **INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE** - Coordenação Acadêmica - 05 vagas. Os professores substitutos contratados, por meio do Processo Seletivo em

referência, atuarão no exercício das atividades de ensino relacionadas ao planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos de graduação, exceto na orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso. Excepcionalmente, a critério do Departamento ou da Coordenação Acadêmica, o professor substituto poderá exercer atividades de ensino concernentes a estágios curriculares obrigatórios, desde que seja habilitado para tal. As contratações serão feitas por tempo determinado, com contratos cuja duração observará as necessidades da Universidade, tendo o prazo máximo de um ano, admitindo-se a prorrogação, desde que o prazo total não exceda a dois anos. As inscrições serão realizadas conforme definido no Edital Interno de abertura do processo seletivo simplificado do Departamento ou Coordenação Acadêmica da Unidade Universitária a que estiver vinculada a seleção. A íntegra do Edital Interno deve ser consultada no sítio eletrônico da Unidade Universitária a que se refere o processo seletivo, cujo endereço virtual pode ser acessado em [http://www.ufba.br/estrutura/unidades\\_universitarias](http://www.ufba.br/estrutura/unidades_universitarias). A taxa relativa à inscrição é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Até 28/01/2021, através de divulgação no sítio eletrônico da Unidade Universitária/Departamento/Coordenação Acadêmica, será tornado público o resultado do certame com posterior publicação no Diário Oficial da União - DOU. Os docentes contratados terão remuneração básica em parcela única correspondente à composição de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, de acordo com o regime de trabalho e a titulação mínima exigida para ingresso, ambos estabelecidos no Edital Interno, tendo-se como referência o Nível I da Classe A da Carreira de Magistério Superior, na denominação correspondente à titulação mínima definida no Edital Interno. Fica vedada a possibilidade de alteração da remuneração básica caso o candidato possua ou venha obter titulação acadêmica superior àquela exigida no Edital Interno. Os valores da remuneração básica, vigentes a partir de 1º de agosto de 2019, com base na Lei nº 13.325, de 29/07/2016, podem ser consultados no sítio eletrônico <http://www.prodep.ufba.br>, na opção "Tabelas de Remuneração". O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de um ano contado a partir da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Departamento ou da Coordenação Acadêmica. A indicação de docentes para contratação temporária deverá observar as limitações previstas pela legislação em vigência, recaindo sobre o órgão indicador, a qualquer tempo, o ônus de ressarcimentos decorrentes de prestação de serviços indevida. Os processos de solicitação de contratação instruídos deverão ser protocolados na Unidade Universitária e serão encaminhados à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

Salvador, 16 de dezembro de 2020.  
João Carlos Salles Pires da Silva – Reitor